



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004342/2025

30/06/2025 - 10:37:53

SETRANFRO - PK

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 009/2025

P

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 009/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SUSPENSÃO, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor José Carlos Bento da Silva, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 00350/2020, Processo Administrativo nº 31599/2019, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Frota com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Parágrafo Único: O fiscal de Contrato acima designado responde pela fiscalização de aquisição de materiais/peças/acessórios e serviços realizados em ônibus, caminhões, máquinas pesadas, máquinas leves e seus implementos.

Art. 2º. Designa o Servidor Lucas Duarte Martins para também exercer a função de Fiscal do Contrato 00350/2020, Processo Administrativo nº 31599/2019, celebrado pelo Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Frota com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Parágrafo 1º: O Fiscal do Contrato acima designado no caput deste artigo responde pela fiscalização da aquisição de materiais/peças/acessórios e serviços realizados nos veículos leves e utilitários.

Parágrafo 2º: O Fiscal do Contrato designado no caput deste artigo responderá também pela fiscalização da aquisição de pneus, bem como, os serviços de manutenção, montagem, alinhamento, balanceamento e suspensão de todos os veículos da frota oficial.

Art. 3º: A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, que deve ser estritamente observada pelos Fiscais.

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2024;

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 30 de junho de 2025.

Francisco Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Transporte e Frota

Decreto nº 153/2021

CERTIDÃO

Portaria PMPK/SETRANFRO Nº 009/2025,
de 30 de junho de 2025,
assinada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/03/2019.
Em 30/06/2025
Servidor: _____

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria PMPK/SETRANFRO Nº 009/25
foi publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/03/2019
Data: 30/06/25
Servidor(a): _____
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES